

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, X da Lei 8.666/93 e art. 17, III, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1.044/09, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto

Locação de espaço físico para a realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2016 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), em Tapira/MG.

II – Contratado

Maria Geralda de Souza Silva – ME, com empreendimento localizado na Rua Egídio Ribeiro Rezende, nº 52, Centro, Tapira/MG.

III - Caracterização da situação que justifica a dispensa de licitação

Considerando a situação de conflito pelo uso de recursos hídrico nos arredores do município de Tapira/MG, envolvendo empresa de grande porte e propriedades rurais de um assentamento agrário, e tendo em vista a prerrogativa legal de intervenção do CBH Araguari na expectativa de solução do problema, configura-se a necessidade de realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2016 do Comitê naquele município.

Por se tratar de evento de média-alta proporção, o espaço ora locado é o único da cidade que melhor atende às necessidades do Comitê, cujas características motivam a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e no art. 17, III, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM Nº 1.044/09.

Vale esclarecer que o evento não poderia ser realizado em município próximo à cidade de Tapira, por questões de inviabilidade técnica e financeira, além do comprometimento da logística de apoio. No entanto, para caracterizar que as condições de contratação se encontram dentro de valores do mercado, foi efetuada cotação de preço de um salão específico (documento anexo), no município de Araxá, distante a aproximadamente 60 km da cidade de Tapira.

IV - Razão da escolha do fornecedor

A empresa foi escolhida pelo fato de o imóvel oferecer características únicas no município, não havendo outro que poderia comportar o público previsto.



O local indicado dispõe de condições de infraestrutura e logística satisfatória e, comporta em forma de auditório cerca de 80 (oitenta) participantes, com capacidade de até 300 (trezentas) pessoas.

O salão do evento conta com palco, mesas e cadeiras, cozinha e estacionamento, sendo sua localização de fácil acesso, próxima à entrada do município.

A 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2016 do Comitê será realizada em 04 de agosto de 2016, com programação extensa durante todo o dia, a partir das 08h30min até às 17h30min.

V - Justificativa do Preço

O preço contratado de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais) para a realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária de 2016 do CBH Araguari inclui a locação do espaço, cadeiras, mesas e fornecimento de lanches, conforme os termos da proposta comercial, caracterizando a compatibilidade dos serviços a serem prestados com a realidade de mercado.

Araguari - MG, 18 de julho de 2016.

RONALDO BRANDÃO BARBOSA
Gerente Administrativo e Financeiro ABHA